

Ano IX - n° 506 - 18 de junho de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Angra será polo para pacientes com câncer

Serviço vai funcionar na Santa Casa e será referenciado pela Inca/RJ



A prefeita Conceição participou da assinatura da ordem para obras

Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da cidade, assinou na manhã desta sextafeira, dia 13, a Ordem de Serviço para a reforma e ampliação do antigo Pronto Socorro Municipal (prédio anexo à

Santa Casa) para abrigar o primeiro centro de tratamento para pacientes com câncer da região. A assinatura aconteceu na Casa Laranjeira.

A unidade – que deverá entrar em funcionamento em 90 dias – será referenciada pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca). O serviço será operado em parceria com o Hospital Jardim Amália (Hinja), de Volta Redonda, que presta o mesmo serviço para a região Sul Fluminense.

Emocionada, a paciente do Hinja, de Volta Redonda, Dulcineia Gil, agradeceu o empenho da prefeita Conceição e de todo o governo em trazer o atendimento aos pacientes com câncer para Angra dos Reis.

-Esse é um dia muito feliz para mim. Só quem passa por essa dificuldade sabe que a vitória nesse momento é muito grande. E só poderia ter vindo de uma pessoa que pensa no ser humano, como a prefeita – disse Dulcineia, que teve câncer de mama.

A prefeita Conceição disse que o serviço será para toda a região, sendo disponibilizado acesso também aos pacientes de Mangaratiba e Paraty.

- Vamos amenizar a dor dos pacientes e das famílias, que precisam se deslocar a outros municípios para a realização de procedimentos. Estamos cumprindo mais uma promessa que fizemos lá atrás, de humanizar a saúde de Angra – disse a prefeita Conceição.

A secretária de Saúde, Ana Claudia Marinho, lembra que, em breve, além da quimioterapia, o centro vai receber o serviço de radioterapia.

- Num futuro próximo, vamos trazer para o centro a radioterapia. O objetivo é fechar o ciclo oferecendo todo o serviço necessário para que o paciente não precise mais viajar e se sacrificar tanto – frisou a secretária.

Pela parceria, a Prefeitura fará todas as obras de adequação e instalação e o Hinja disponibilizará equipamentos e mobiliário, além de funcionários. Serão três meses de preparação, orçada em R\$ 370 mil. A previsão é inaugurar o serviço em outubro deste ano. A expectativa de atendimento mensal é de cerca de 60 consultas ambulatoriais, 40 quimioterapias e 30 cirurgias para tratamento oncológico inicialmente.



OBRAS

Prefeitura entrega reforma do cais de Japariz



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal

> Leandro Silva Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza Secretário de Governo

Fabrício Villa Flor de Carvalho Procurador-Geral do Município

> João Duarte da Silva Controlador-Geral do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache Secretário de Obras, Habitação E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares Secretário de Esporte e Lazer

> **Inês Silva Rosa Tenório** Secretária de Ação Social

Ana Cláudia Marinho Cardoso Secretária de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo Fundação Cultural de Angra dos Reis -Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios Instituto de Previdência Social Diretor - Presidente

Marco Oliveira Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Prefeitura adquire caminhão de pintura viária

Veículo chegou ao município e já está sendo utilizado nas vias públicas



Veículo de pintura das vias já está sendo usado pela cidade

Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, adquiriu um caminhão específico para pintura de sinalização horizontal (linhas, marcações, símbolos e legendas) nas vias da cidade.

Equipado com maquinário moderno, o veículo vai possibilitar a realização do serviço com mais rapidez, quando as vias forem recapeadas ou quando as marcações antigas apresentarem o desgaste natural, proveniente da ação do tempo.

— Com essa iniciativa, a Superintendência de Trânsito objetiva melhorar cada vez mais a sinalização da cidade, prestando um trabalho eficiente e garantindo segurança aos condutores e pedestres. Com a compra deste equipamento, poderemos atender as demandas que estavam pendentes e ainda gerar uma economia com a tinta empregada, visto que este equipamento reduz os gastos da pintura — destacou Ricardo Ferreira, Superintendente de Trânsito.

A cada balde de tinta gasto, a Superintendência de trânsito economizará em média R\$ 400,00 em materiais e hora/homens trabalhados, além de oferecer melhorescondições de trabalho aos servidores.

O caminhão zero quilômetro, foi adquirido com recursos próprios da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Sedect) e está sendo usado para a pitnura e adequação das vias municipais em toda a cidade.

Programa de Formalização do Turismo é lançado no Abraão

Ação faz parte do Programa nacional de Desenvolvimento do Turismo

To começo da semana, dia 9, aconteceu na Casa de Cultura da Vila do Abraão, a apresentação do plano de trabalho do Programa de

Formalização do Turismo, que faz parte das ações previstas pelo Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), na Ilha Grande, Membros da sociedade civil, da Câmara dos Vereadores, do Executivo Municipal participaram da apresentação, coordenada pelo Governo do Estado através da empresa Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (Cobrape), responsável pelo projeto, que coletará informações e sugerir mecanismos para estimular a formalização do setor turístico.

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Maria Silvia Rubio, acompanhou a apresentação e comemorou o alinhamento das políticas para o desenvolvimento do turismo nos âmbitos municipal, estadual e federal.

- Nós estamos colocando à disposição

da Cobrape todo nosso banco de dados e pessoal para que a pesquisa, a ser desenvolvida na região seja feita da forma mais precisa possível. Por orientação da Pre-



Apresentação do programa foi feita na Ilha Grande

feita Conceição Rabha, nosso trabalho tem sido focado na sustentabilidade e no ordenamento. Temos a convicção que com o aumento da formalização no setor turístico, toda a cadeia produtiva será beneficiada – avaliou a presidente.

Segundo dados apresentados pela Cobrape, um elevado índice de informalidade no setor turístico desestimula os profissionais do setor a se aperfeiçoar, investir e melhorar o seu negócio. Para o setor público, há uma diminuição na

> capacidade de articular a atividade local com outros entes federativos, reduzindo as oportunidades de trazer mais investimentos para o município e de captação de receitas.

> Segundo Soraya Moreno, representante da secretaria de Estado de Turismo, o cronograma de ações começa neste mês e se desenvolverá até dezembro deste ano, com a coleta de dados, análise da atual situação do setor, formulação de propostas para a formalização de micro e pequenos

empresários e acompanhamento do desenvolvimento do setor.

Vale destacar que planos de trabalho similares serão desenvolvidos em outros lugares que estão recebendo recursos do Prodetur, como Búzios, Conservatória e Visconde de Mauá.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 9.333 DE 29 DE MAIO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.583.717,21 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.583.717,21 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

	,	
SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	26.859,87
20.05.339008.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.449052.04.122.0101.2.002.00.00	1.720,07
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	8.577,00
20.12.339092.12.367.0101.2.157.05.00	20.12.339030.12.361.0137.1.051.05.00	10.855,17
20.12.339092.12.361.0165.2.139.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	310.700,00
20.12.339092.12.365.0164.2.386.00.00	20.12.339039.12.365.0164.2.127.00.00	2.159,66
20.12.339036.12.367.0101.2.157.05.00	20.12.339036.12.361.0192.2.108.05.00	31.200,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00	51.889,00
20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	29.588,44
20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.04.339030.04.122.0101.2.070.00.00	2.805,00
20.12.339039.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339039.12.364.0135.2.123.00.00	850,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.01.339030.04.122.0101.2.016.00.00	1.190,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	13.504,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	418.186,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	98.769,30
20.12.319004.12.365.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	6.684,70
20.12.319013.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	50.000,00
20.05.319013.12.361.0101.2.001.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	139.600,00
20.12.339030.12.361.0137.2.107.00.00	20.12.339030.12.361.0137.2.127.00.00	30.000,00
20.12.339039.12.361.0137.2.107.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.127.00.00	50.000,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.02.339014.04.122.0101.2.002.00.00	1.813,00
31.01.339030.06.182.0103.2.024.00.00	31.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	13.190,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.162.00.00	50.000,00
31.01.319011.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	2.646,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	190.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339014.10.301.0101.2.184.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0101.2.209.00.00	200.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.216.00.00	190.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.301.0181.2.218.00.00	1.300.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.302.0181.2.483.00.00	600.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.302.0181.2.483.00.00	400.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.483.00.00	600.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	23.01.319013.10.301.0181.2.152.70.41	500.930,00
23.01.319011.10.301.0101.2.132.70.41	25.01.515015.10.501.0101.2.1252.70.11	500.550,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

15.00 = Transferências do FUNDEB

70.41 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - UPA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.336

DE 02 DE JUNHO DE 2014 Á NOVA REDAÇÃO AO ART. 12, DO DECRETO Nº 7.651, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 152/14/ SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 29 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 7.651, de 12 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Plenário é o órgão máximo do Conselho Municipal de Esportes - CME.

- § 1º As sessões (ordinárias, extraordinárias e/ou solenes) do Conselho Municipal de Esportes CME de Angra dos Reis serão instaladas com presença mínima de 05 (cinco) Conselheiros sejam titulares ou suplentes;
- **§ 2º** Nas sessões plenárias, caberá a cada Conselheiro 01 (um) voto. O Presidente terá o de qualidade, em casos de empate;
- § 3º O plenário será presidido pelo Conselheiro Presidente que, em sua ausência, será substituído pelo Conselheiro Vice-Presidente; não estando presentes nenhum dos dois, será conduzido pelo Secretário da Executiva para presidir aquela assembleia específica."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.340

DE 05 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 33.852,10 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$

33.852,10 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	25.01.449051.17.512.0123.1.153.00.00	29.000,00
25.01.339092.04.122.0101.2.161.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	3.767,10
25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	1.085,00
TOTAL		33.852,10

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.341

DE 05 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR OUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 258.510,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 258.510,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339036.08.244.0134.2.254.18.14	26.01.339039.08.244.0134.2.254.18.14	80.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.254.18.14	26.01.339030.08.244.0134.2.254.18.14	28.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.254.00.00	26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	150.000,00
26.01.339014.08.244.0144.2.257.00.00	26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	510,00
TOTAL		258.510,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

18.14 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social -Programa Bolsa Família

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014. Maria da conceição Caldas Rabha

Prefeita JOÁO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.342

DE 05 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5° da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.097.199,55 (um milhão, noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: Fonte 10.00 – Arrecadação Própria – Administração Indireta – R\$ 1.097.199,55 (um milhão, noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR (R\$)
22.01.449052.15.695.0112.1.084.10.00		10.000,00
22.01.339030.04.122.0101.2.184.10.00		10.000,00
22.01.339039.04.122.0101.2.184.10.00		100.000,00
22.01.339039.04.122.0101.2.164.10.00		60.000,00
22.01.339030.15.695.0112.1.086.10.00		10.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.196.10.00		70.000,00
22.01.339032.23.695.0112.2.196.10.00	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.000,00
22.01.339014.23.695.0112.2.196.10.00		70.000,00
22.01.339039.06.695.0112.2.186.10.00		40.000,00
22.01.339032.23.695.0112.2.198.10.00		15.000,00
22.01.339036.23.695.0112.2.198.10.00		10.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00		170.000,00
22.01.449051.15.452.0112.2.343.10.00		412.199,55
22.01.339039.15.452.0112.2.343.10.00		50.000,00
22.01.449052.15.452.0112.2.343.10.00		20.000,00
22.01.339030.15.452.0112.2.343.10.00		30.000,00
TOTAL		1.097.199,55

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÁO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

DECRETO Nº 9.343

DE 05 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	105,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.813.0132.1.941.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.388.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.388.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.388.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.388.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.389.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.389.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.389.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	32.01.339039.13.392.0132.2.291.00.00	15.485,00
TOTAL		19.590,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 9.344

DE 06 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 93.924,48 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 93.924,48 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339035.16.482.0116.1.131.00.00	1.749,50
20.07.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	9.665,00
20.07.449051.15.451.0120.1.006.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	9.142,85
20.07.449051.15.451.0162.2.463.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	9.100,00
20.07.449051.15.451.0162.2.463.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.002.00.00	3.300,00
20.07.449051.15.451.0162.2.463.00.00	20.07.339035.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
20.07.449051.15.451.0162.2.463.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.063.00.00	7.115,57
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	18.851,56
20.10.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.10.449052.04.126.0110.2.324.00.00	30.000,00
TOTAL		93.924,48

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.345 DE 09 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 139/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 30 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ALESSANDRO DOS SANTOS PIRES**, Matrícula 23587, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.346

DE 09 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 229.478,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 229.478,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.449051.06.182.0105.1.923.00.00	31.01.339039.26.782.0187.2.361.00.00	149.000,00
31.01.339036.04.122.0101.2.361.00.00	31.01.339039.26.782.0187.2.361.00.00	65.490,00
31.01.319013.04.122.0101.2.001.00.00	31.01.339039.26.782.0187.2.361.00.00	13.413,00
31.01.339036.04.122.0101.2.361.00.00	31.01.339036.04.122.0101.2.002.00.00	1.575,00
TOTAL		229.478,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

DECRETO Nº 9.347 DE 11 DE JUNHO DE 2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 142.815,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 142.815,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	142.815,00
TOTAL		142.815,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÁO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e

ecretario Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO N° 9.348 DE 11 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 152/14/ SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 29 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROGÉRIO PINHEIRO DOS SANTOS,** para compor o Conselho Municipal de Esportes, em substituição ao Sr. SIDNEY DA SILVA CALDERONI, nomeado através do Decreto nº 8.881, de 09 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.349

DE 12 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.085,50 (três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.085,50 (três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	22.01.339039.13.695.0112.2.601.00.00	3.085,50
TOTAL		3.085,50

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÁO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DECRETO Nº 9.350

DE 13 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 93.924,48 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 93.924,48 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.449051.17.512.0123.1.153.00.00	19.000,00

25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00 25.01.339030.17.512.0123.1.095.10.00	150.000,00
	83.599,63
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00 25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	80.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00 25.01.339049.04.122.0101.2.201.10.00	65,02
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00 25.01.339036.04.122.0101.2.164.10.00	6.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00 25.01.449052.04.122.0101.1.093.10.00	3.950,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário 10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÁO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

DECRETO Nº 9.351 DE 13 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 030/2014/SOH.SPRS, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 09 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **NILSON LEITE BOTELHO**, Matrícula 23123, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.352

DE 13 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.02.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	131.600,00
TO	TOTAL	

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÁO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador-Geral do Município

LEI Nº 3.275

DE 11 DE JUNHO DE 2014 AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"ESTABELECE QUE TODOS OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SHOPPING CENTER NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, DEVERÃO TER O PISO DOS CORREDORES E DA FRENTE DE SUAS LOJAS DEMARCADOS COM FAIXAS AMARELAS COM RELEVOS PRÓPRIOS PARA A LEITURA POR DEFICIENTES VISUAIS."

Art. 1º Fica estabelecido que todos os supermercados, hipermercados e Shopping Center no Município de Angra dos Reis/RJ deverão ter o piso dos corredores e da frente de suas lojas demarcados com faixas amarelas com relevos próprios para a melhor identificação dos deficientes visuais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECRETO Nº 9.353

DE 16 DE JUNHO DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 143.200,70 (cento e quarenta e três mil, duzentos reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 143.200,70 (cento e quarenta e três mil, duzentos reais e setenta centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.12.361.0101.2.164.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	7.400,00
20.05.339039.12.361.0137.2.164.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	78.400,00
20.12.449052.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339048.08.243.0149.2.140.00.00	33.400,70
20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.04.339039.04.122.0112.1.193.00.00	24.000,00
TOTAL		

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário 05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JOÁO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO CGM Nº 176/2014 INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2°, inciso XXII, da Lei n° 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual n° 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ n° 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação do TCE-RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 15674/2014, nos termos da decisão proferida em Sessão Plenária de 20/05/2014 ao apreciar o Processo TCE-RJ nº 213.291-7/2012 que versa sobre a Prestação de Contas do Responsável por bens Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, exercício 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, tendo em vista as irregularidades apontadas no Certificado de Auditoria relativo à Prestação de Contas do Responsável por Bens em Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, exercício de 2011, de acordo com o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 63/90.

Art. 2º. A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para a apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE:

Mara Cristina da Rocha de Andrade – matrícula 20401 Diretora de Controle Interno (FUSAR) MEMBROS:

- Francisca Débora Fernandes Rosa matrícula 17025 Gerente de Auditoria (CGM)
- **João Carlos Seixas Peixoto** matrícula 12288 Coordenador de Contabilidade (FUSAR)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2014. JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município

ERRATA

Na publicação da **Lei nº 3.276**, 12 de junho de 2014, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 505, de 13 de junho de 2014,

ONDE SE LÊ:

"LEI Nº 3.276, DE 11 DE JUNHO DE 2014."

LEIA-SE:

"LEI Nº 3.276, DE 12 DE JUNHO DE 2014."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Onde se lê:

"REINALDO CHAGAS DE FARIAS - Mat.: 10341", COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, DA SUPERINTÊNDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Leia-se:

"RONALDO PEREIRA GOMES – Mat.: 276" COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO DA SUPERINTÊNDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

> RONALDO FONSECA BASTOS Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito (interino)

PORTARIA Nº 011/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o Pregão Presencial nº 006/2014/SEDECT/AR, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e as Empresas: Blue Seal Indústria e Comércio de Equipamentos e Maquinas Ltda e Porto Sinalização Ltda EPP, datada de 11 de junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor Ronaldo Pereira Gomes Mat.: 276 coordenador de Sinalização da Superintendência de transporte e Trânsito , para exercer a fiscalização do Objeto: Conjunto de chuvas para utilização dos operadores de Trânsito e Micro Esfera de Vidro embalagem de 25Kg para utilização em todo município, visando atender a demanda da Superintendência de Transporte e Trânsito, conforme pregão Presencial nº 006/2014/ SEDECT/AR Processo nº 28/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 09 DE JUNHO DE 2014. RONALDO FONSECA BASTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito (Interino)

PORTARIA Nº 037/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LUCIENE JORDÁO RABHA**, matrícula 20.421 para exercer a fiscalização de execução da obra de reforma e acréscimo da escola Municipal Inácio During - Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis - RJ, referente ao proc. nº 13.626/2013, Ordem de Serviço nº 006/2014, em substituição de **JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 10.376 a partir de 23 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Angra dos Reis, 09 de Junho de 2014. Jefferson Deccache Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 038/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **PEDRO FRANÇA MAGALHÁES**, matrícula 14.354 para exercer a fiscalização de elaboração de projetos para estabilização de encostas em áreas de risco.— Angra dos Reis - RJ, referente ao proc. nº 3459/2013, Ordem de Serviço nº 016/2013, em substituição de **SANDRO GUEDES GUIMARÁES**, matrícula 17.984 a partir de 16 de Junho de 2014.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Angra dos Reis, 16 de Junho de 2014. Jefferson Deccache Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 579/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n°s. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Ofício nº 1.044/2014/SA.DRH/FUSAR e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso XII, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra o servidor Luiz Gonzaga Farias Junior — matrícula 4502252, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2014. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228 1° Secretário da CPP Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137 2° Secretário da CPP - Suplente Luís Carlos dos Santos - Mat. 870 Membro da CPP

PORTARIA Nº 580/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n°s. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Ofício nº 1.254/2014/FS.DRH/FUSAR e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra o servidor Edilson Lima Barbosa — matrícula 4501912, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio

do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2014. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228 1º Secretário da CPP Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137 2º Secretário da CPP - Suplente Luís Carlos dos Santos - Mat. 870 Membro da CPP

PORTARIA Nº 581/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n°s. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Ofício nº 1.257/2014/FS.DRH/FUSAR e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra o servidor Rivaldo Felismino Lobo — matrícula 4500257, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2014. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228 1º Secretário da CPP Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137 2º Secretário da CPP - Suplente Luís Carlos dos Santos - Mat. 870 Membro da CPP

PORTARIA Nº 578/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n°s. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n° 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Ofício nº 1.187/2014/SA.DRH/FUSAR e documentos anexos, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2014. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228 1º Secretário da CPP Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137 2º Secretário da CPP - Suplente Luís Carlos dos Santos - Mat. 870 Membro da CPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-transporte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os estudantes interessados no benefício do "Auxílio-transporte" a comparecerem no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, entre os dias 30 de junho e 18 de julho de 2014, no período 9h30 às 16 h, munidos dos documentos constantes dos Art. 4º e 5º do Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta a Lei nº 2.215 de 22 de setembro 2009, modificada pela Lei 2.496, de 25 de março de 2010. A Comissão informa, ainda, que o número máximo de beneficiados será de seiscentos.

Neirobis Kazuo Nagae Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 544/CPP/13 Indiciado: Irineu Soares de Oliveira Filho

Decisão nº: 032/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a pena de **DEMISSÃO**, prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei nº 412/95 ao servidor IRINEU SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 190.551, ocupante do cargo de auxiliar de serviços de saneamento, por inobservância a regra estatutária contida no inciso VII, do artigo 105 da Lei 412/95 e, concomitantemente ter cometido furto na forma do art. 155 do Código Penal e ato de improbidade administrativa, na forma do art. 11 da Lei 8.429/91.

Encaminhe-se os presentes autos para ciência do Ilustre Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que deverá enviálo ao Setor de RH para baixa na matrícula. Após retorne os autos a CPP para arquivo.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 26 de maio de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO DECISÃO Nº: 033/2014

Processo Administrativo Disciplinar nº 540/CPP/13 Indiciados: Angela Mara Ferreira Carneiro e Mauro Sérgio Baptista de Souza

Após análise dos autos, **ACOLHO** o Relatório da Comissão Processante Permanente e determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, com base no art. 124, Inciso I da Lei 412/95, tendo em vista que a denúncia feita pela particular através do Processo 10247/2007 se deu em 26/06/2007 e foi recebida pela CPP em 15/08/2013, quando foi instaurado o devido procedimento disciplinar, portanto, prescrita.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 26 de maio de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 557/CPP/2014 Indiciado: Ivone Gedião Neves

Decisão nº: 034/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar, por não terem sido produzidas provas capazes de demonstrar a vontade da servidora em abandonar o seu cargo público de berçarista.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para ciência do Ilustre Secretário e em seguida, retorne à CPP para procedimentos de arquivo e baixa.

CÚMPRA-SE. APÓS ARQÚIVE-SE. Angra dos Reis, 26 de maio de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7981/2014

INFRATOR: LUCA B. PASSARELLI

ENDEREÇO: ESTRADA DO GAMBÁ E/OU ESTRADA DA GUARIBA, S/Nº. - CONDOMÍNIO PRAIA SECRETA TIPO DA OBRA: LOTEAMENTO E/OU CONDOMINIO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: O NOTIFICADO DEVERÁ CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 832 DE 18 DE MAIO DE 1999 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO 1º. - FICA O PROPRIETÁRIO DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS OBRIGADO A MANTE-LO CERCADO OU MURADO LIMPO, DRENADO E COM PASSEIO PÚBLICO."

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7980/2014

INFRATOR: INTRA EMPRÉENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES L'TDA ENDERECO: ESTRADA DO GAMBÁ E/OU ESTRADA DA GUARIBA, S/Nº. - CONDOMÍNIO PRAIA SECRETA TIPO DA OBRA: LOTEAMENTO E/OU CONDOMINIO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: O NOTIFICADO DEVERÁ CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 832 DE 18 DE MAIO DE 1999 COM A SEGUINTE REDACÃO:

"ARTIGO 1°. - FICA O PROPRIETÁRIO DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS OBRIGADO A MANTE-LO CERCADO OU MURADO LIMPO, DRENADO E COM PASSEIO PÚBLICO."

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7745/2014

INFRATOR: PAULO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM, S/Nº., EM FRENTE AO Nº. 93 - MONSUABA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO PELA PMAR CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2.087/2009, SOB PENA DE DEMOLIÇÃO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7723/2014

INFRATOR: PAULO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM, S/Nº., EM FRENTE AO Nº. 93 - MONSUABA.

PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: FAVOR RETIRAR OS MATERIAIS DE OBRA OCUPANDO O ESPAÇO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 72 COMBINADO COM ARTIGO 85 PARÁGRAFO 4° § B DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli ecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 08279/2014

INFRATOR: CARLOS LOIOLA

ENDEREÇO: AVENIDA BERTHOLDO JORDÁO, S/Nº, AO LADO DO Nº. 6.630, EM FRENTE AO Nº. 6.679 – PONTA LESTE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO A FIM DE ATENDER O ARTIGO 2, 12.I, 40 DA LEI 2.087/2009 SOB PENA DE DEMOLIÇÃO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTICAÇÃO: 15/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03101/2014

INFRATOR: CARLOS LOIOLA

ENDEREÇO: PRAÇA DAS FLORES, LOTE 01, QUADRA B – PORTO FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: ENTRAR EM CONTATO COM A FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO A FIM DE POSSIBILITAR A VISTORIA DO PROCESSO 16.634/2013.

DATA DA NOTICAÇÃO: 13/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 08283/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARACÁ, ACESSO NA SERVIDÃO S/

Nº., VILLAGE - JACUECANGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: RETIRAR PORTÓES DO LOGRADOURO PÚBLICO - SERVIDÁO, ARTIGO 99 INCISO I DA LEI 2.087/2009- BECO ENTRE A RUA MAFRA E TAQUIPE ACESSO PELA RUA MAFRA.

DATA DA NOTICAÇÃO: 06/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03184/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DO CANTAGALO, ACIMA DO BAILAO – CANTAGALO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: ATENDER AO ARTIGO 4 DA LEI 2.093/2009 – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO – PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 09/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06994/2014

INFRATOR: BELMIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: FAZENDA CAMIUM, SÍTIO JOANINHA – ITANEMA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009. A OBRA FICA SUJEITA A DEMOLIÇÃO. DATA DA NOTICAÇÃO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06945/2014

INFRATOR: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: FAZENDA CAMIUM, SÍTIO JOANINHA –

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTICAÇÃO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03188/2014

INFRATOR : IGNORADO

PRAZO 15 DIAS.

ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE PALMAS, S/Nº. - ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2°. DA LEI 2.087/2009. O DESCUMPRIMENTO DESTA SUJEITA A OBRA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. DATA DA NOTICAÇÃO: 15/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03190/2014

INFRATOR: PAULO LOPES

ENDEREÇO: RUA DA PRAIA (ANTIGA FÁBRICA DE

SARDINHA) - ABRAÃO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ A OBRA A DEMOLIÇÃO, CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI. DATA DA NOTICAÇÃO: 20/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 1100/2014

INFRATOR: PAULO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM, S/Nº. - MONSUABA.

FASE DA OBRA: ALVENARIA 2º PAVIMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA.FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 I DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO IMEDIATO. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADO DA AUTUAÇÃO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 07/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 11533/2014

INFRATOR: ALBERTO

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTA CATARINA, S/Nº. PERPENDICULAR A RUA SANTA CATARINA – BRACUHY. TIPO DA OBRA:COMERCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA 2º PAVIMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA.FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO IMEDIATO. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADO DA AUTUAÇÃO. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO nº.: 10513/2014

INFRATOR: FAVEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 07/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO nº.: 10530/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, PRÓXIMO AO COLÉGIO – ILHA GRANDE.

DATA DO EMBARGO: 08/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10531/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA CANTAGALO, ACIMA DO BAILÃO – CANTAGALO.

DATA DO EMBARGO: 09/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10606/2014

INFRATOR: BELMIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: FAZENDA GAMIUM, SITIO JOANINHA -

ITANEMA.

DATA DO EMBARGO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO nº.: 10607/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA NOVAES, S/Nº. – BRACUHY.

DATA DO EMBARGO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10605/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA NOVAES, S/N°. – BRACUHY.

DATA DO EMBARGO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10608/2014

INFRATOR: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: FAZENDA CAMIUM, SITIO JOANINHA – BRACUHY.

DATA DO EMBARGO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 05437/2014

INFRATOR: CARLOS LOIOLA

ENDEREÇO: AVENIDA BERTHOLDO JORDÃO, S/Nº., AO LADO DO Nº. 6.630 (EM FRENTE AO Nº. 6.679) – PONTA LESTE.

DATA DO EMBARGO: 15/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 05118/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA DE PALMAS, S/Nº. - ILHA GRANDE. DATA DO EMBARGO: 15/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 04963/2014

INFRATOR: JANDIRO HOMERO DE FREITAS JUNIOR **ENDEREÇO:** RUA R, LOTE 10, QUADRA 31 – PONTAL. DATA DO EMBARGO: 07/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 05287/2014

INFRATOR: PAULO LOPES

ENDEREÇO: RUA DA PRAIA (ANTIGA FÁBRICA DE SARDINHA) - ABRAÁO.

DATA DO EMBARGO: 20/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 11565/2014

INFRATOR: LERCY DE SOUZA ENDEREÇO: BR 101 (SÍTIO JOANINHA), PRÓXIMO AO

PONTO DE ONIBUS - ITANEMA.

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 11555. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO. DATA DA MULTA: 07/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 11701/2014

INFRATOR: IVAN LUIZ DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: LADEIRA DO CACHIMBO, S/N. -GARATUCAIA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: COBERTURA

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 7757/2014. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 06/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 11508/2014

INFRATOR: PAULO CESAR MOURA DE MESQUITA **ENDEREÇO**: RUA ILHA FRANCISCA, LOTE 8, QUADRA

7 – LOTEAMENTO PRAIA DA RIBEIRA. TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUIDA

DATA DA MULTA: 22/05/2014

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 6867/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) INCISO II § 3º ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 11537/2014

INFRATOR: JOSE EDUARDO HOFFMANN ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº. 20 - CENTRO.

ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº. 20 - CENTRO TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR FASE DA OBRA: CONCLUIDA

POR EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 III E 12, I DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 13/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INTERDIÇÃO Nº.: 2403/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA CANTAGALO, ACIMA DO

BAILÃO – CANTAGALO. DATA DA INTERDIÇÃO: 09/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INTERDIÇÃO Nº.: 1903/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA NOVAES, S/Nº. - BRACUHY.

DATA DA INTERDIÇÃO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INTERDIÇÃO Nº.: 1902/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA NOVAES, S/Nº. - BRACUHY.

DATA DA INTERDIÇÃO: 03/05/2014

Angra dos Reis, 22 de Maio 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 393/2013

Angra dos Reis, 10/06/2014.

O imóvel situado na Rua Bela Vista, s/nº, na Caputera I, tendo como referência a última casa da rua, ao lado direito – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 393/2013** de **13/03/2013**, tendo como proprietário a Sra. Rosilene Nunes de Melo, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Ronaldo Fonseca Bastos - Interino Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

<u>PARTES</u>: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E GERALDA GONÇALVES DIAS MOREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 015/2014 REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2011

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de locação do imóvel situado na Rua Vicente Alves Moreira, nº. 63 – Frade - Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Sede do SAAE no Frade, bem como o reajuste do valor contratual em decorrência da variação do IGPM/FGV - Índice Geral do Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas

<u>VALOR:</u> R\$ 9.666,25 (nove mil e seiscentos e sessenta e seis

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início no dia 01/06/2014 e término no dia 31/05/2015.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 120/2014/SAAE de 24/04/2014.

DOTAÇÃO: verba orçamentária, 25.01.04.122.0101.2157.00 da Nota de Empenho nº. 238/2014 no valor de R\$ 5.683,64 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 30 de maio de 2014
Iuliana Challub Martins

Procuradora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 60/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de obra na faixa do DNIT (barraco), **Possuidor (a) Paschoal,** situado na Rodovia Rio Santos – Praia do Machado - 1° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI

Nº 8.666/93

<u>Partes</u>: Município de angra dos reis e moto clube tuaregues

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2014/PGM. GPI.

OBJETO: Autorização de Uso de Bem Imóvel nº001/2014/PGM.GPI, referente ao uso do Grêmio Desportivo Verolme-GDV, situado no Loteamento Vila Residencial da Verolme, Área XVII, Jacuecanga, nesta cidade, destinada a realização do evento "12º Aniversário Tuaregues."

PRAZO: 30/05/2014 a 01/06/2014

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 8360/2014

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

Angra dos Reis, 03 de junho de 2014. Fabrício Villa Flor de Carvalho Procurador-Geral do Município – PGM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE DILENE GRAÇA DA SILVA DIAS.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 003/2011FUSAR OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 003/2010, cujo objeto é a locação do imóvel referente ao Polo de Fisioterapia, para atender os Munícipes da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27. 01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0561/2014, de 09/05/2014, no valor de R\$ 30.421,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1688/2011.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TEREIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E OTORRINO COSTA VERDE LTDA- ME.

TERCEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 007/2010FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2010, passando o referido contrato a viger até a data de 04 de novembro de 2014, conforme possibilidade legal e expressa no despacho da assessoria jurídica constante às fl.887 do processo nº 3330/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº10-27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0542/2014, de 30/04/2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 03330/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA DE SAÚDE/ PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93 PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e

GP DA COSTA FORNECIMENTOS DE REFEIÇÓES – ME. PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 009/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 009/2013, cujo objeto é fornecimento de refeições para atender aos usuários do CAPS II e os Pacientes do Pronto Socorro Municipal, PAI e UPA da Fundação de Saúde de Angra dos Reis- FUSAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27. 01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0433/2014, de 16/04/2014, no valor de R\$ 297.700,00(duzentos e noventa e sete mil reais), a qual será oportunamente suplementada, pela dotação orçamentária do ano seguinte.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 02797/2012.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

<u>PARTES:</u> FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 013/2013FUSAR

<u>OBJETO</u>: Prorrogar a vigência do contrato nº 013/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de MAMOGRAFIA, para atender os Munícipes da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2 3.01.339039.10.301.0129.2.164.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0641/2014, de 26/05/2014, no valor de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), a qual será oportunamente suplementada, pela dotação orçamentária do ano seguinte.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0873/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013.

<u>OBJETO</u>: Prorrogar a vigência do contrato nº 031/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF PROVETÁ**. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Dotação Orçamentária nº 53-

27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0562/2014, de 12/05/2014,** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais**), para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0753/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO Secretária Municipal de Saúde Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARGARETH VALENTE MESQUITA COUTINHO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 036/2013, cujo

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 036/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a ESF PEREQUE VI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 53-

27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0554/2014, de 09/05/2014, no valor de R\$ 8.820,00(oito mil, oitocentos e vinte reais), para despesa

com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro. <u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0752/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO Secretária Municipal de Saúde Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93 PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e JORGE ANTÔNIO ABREU.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 041/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 041/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente ao **ESF SANTO ANTÔNIO**, para atender os Munícipes da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27. 01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0645/2014, de 26/05/2014, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0751/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 045/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF BANQUETA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0558/2014, de 09/05/2014, no valor de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1920/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO Secretária Municipal de Saúde Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

CONTRATO Nº 030/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra, Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: R\$ 1.655.130,75 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: **20.07.449051.12.361.0166.1.063.05.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1848/2014, de 21 de maio de 2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 254/2013/SOH DE 27/11/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 23.390/2013.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014.

Angra dos Reis, 03 de junho de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2009, referente à prestação de serviço de publicidade a serem prestados pela agência de propaganda

<u>PRAZO</u>: 03 (três) meses, tendo início em 11/04/2014 e término em 10/07/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do PT: 20.13.4.122.143.2019, ED: 339039, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 001543/2014, em 09/04/2014, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº

O12/2014/SG.SSC, de 07/04/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo nº 2.449/2009.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2014. FABRICIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

OBJETO: –Estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo 8389/2014.**

<u>VIGÊNCIA:</u> – O presente Convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de R\$ 453.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

<u>DOTAÇÃO</u>: – Programa de Trabalho nº 20.05.339039.04.1 22.101.2285.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1607/2014, de 17 de abril de 2014, no valor de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: – 04/05/2014.

Angra dos Reis, 04 de Maio de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2006.

OBJETO: Modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado na Av. Dr. Francisco Magalhães de Castro, nº 730, Lote 06, Quadra "A", Perequê - Angra dos Reis - RJ, destinado à Subprefeitura da Região 4, salas para Projeto de Inclusão Digital - Teclar, objeto do Contrato de Locação nº029/2006, de modo a transferi-la para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, \$1° da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado e autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos em despacho exarado em 27/03/2014 às fls. 660 do processo n° 1498/06.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014.

Angra dos Reis, 27 de março de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e F.F PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de prédio para abrigar a Capela Mortuária no Belém, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: R\$ 520.118,30 (quinhentos e vinte mil reais, cento e dezoito reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

CONTRATO Nº 027/2014.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do orçamento de 2014, Ficha nº 359, Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.15.451.0178.1.020.04.00, Nota de Empenho nº 1714/2014, de 06 de maio de 2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 045/2014/SOH DE 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo nº 21.977/2013 de 01/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ÓRION6 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2014/SOH, DE 26/02/2014, ORIUNDA DO CONVITE Nº 001/2014.

OBJETO: Acréscimo e/ou supressão de serviços com acréscimo financeiro de 28,16%, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço n° 003/2014/SOH, de 26/02/2014, oriunda do Convite n° 001/2014, referente à obra de construção de 02 (duas) salas, rampa e WC para PNE na E.M Manoelina Rodrigues Barbosa, Parque Mambucaba,

<u>VALOR</u>: O valor do acréscimo financeiro será de 28,16% que corresponde a **R\$ 21.216,14** (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001685/2014, de 29/04/2014, no valor de R\$ 21.216,14 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e \$ 1°, da Lei nº 8.666/93,

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 170/2014/SOH, de 29/04/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos,o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 23.219/2013.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014

Angra dos Reis, 05 de maio de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE

DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE OBRAS Nº

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com aditivo financeiro de 4,73%, cumulado com prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 118/2011, referente à conclusão das obras de construção da Escola Municipal do Balneário, na Rua Délio Gomes Pereira (Rua J), área 2, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias,

tendo início em 26/04/2014 e término em 24/06/2014.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 4,73% do valor global contratado, correspondente a R\$ 193.218,88 (cento e noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

<u>DOTAÇÃO</u>: PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001653/2014, de 24/04/14, no valor de R\$ 193.218,88 (cento e noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "a" e § 1º c/c art. 57 § 1º, I, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 167/2014/SOH, de 24/04/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo nº 14.387/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº 028/2014.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO MURO E CALÇADÃO DA PRAIA DO FRADE, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$ 161.655,38 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura da "Ordem de Serviço" expressa pela Secretária Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e somente se poderá prorrogar nos termos dos §§ 1°. e 2°. do art. 57 da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.07.449051.15.451.162.2463-00, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1839/2014 em 20/05/2014 no valor de **R\$** 161.655,38 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)..

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 176/2014/SOH de 07/05/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo nº 9322/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, neste Município, matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 10.519, livro 2-AO Fls. 146, destinado à sede da Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

<u>PRAZO</u>: 12 (doze) meses, no qual começará a fluir a partir de 15/06/2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 20.02.339036.04.122 .0101.2157.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2003/2014, de 11/06/2014, no valor de R\$ 91.466,67 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91 e pela Lei Federal nº 8.666/93, além do Código Civil Brasileiro, no que for aplicável, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando 033/2014/PGM-D, de 02/06/2014, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral do Município e ratificado pelo mesmo em 04/06/2014 no TERMO DE DISPENSA Nº 008/2014, constante do PROCESSO DE DESPESA Nº 7179/2014.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador-Geral do Município

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL ARTIGO 79, INCISO II, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e RAYMUNDO DE SOUZA PINTO.

T. DE RESCISÃO BILATERAL: 012/2014FUSAR

OBJETO: Rescindir bilateralmente o contrato nº 012/2014, tendo em vista empecilhos posteriores à celebração do mesmo, que impedem o regular cumprimento do seu objeto.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0996/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

<u>Partes</u>: fundação de saúde de angra dos reis e Empresa regina m.n. silva alimentos – me .

SEXTO T. ADITIVO AO CONTRATO : 027/2010FUSAR

<u>OBJETO</u>: Prorrogar a vigência do contrato nº 027/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para atender os Munícipes da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2 3.01.339039.10.301.01001.209.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0633/2014, de 16/05/2014, no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), a qual será oportunamente suplementada, pela dotação orçamentária do ano seguinte.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 055/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO SECRETÁRIA DE SAÚDE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com os documentos, informações e pareceres favorável da Procuradoria Geral do Município, carreados aos autos do Processo Administrativo nº 20348/2011 e com fundamento no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 194.510,43 (cento e noventa e quatro mil quinhentos de dez reais e quarenta e três centavos) junto à Empresa D. Limpeza LTDA - CNPJ.04.904.360/0001-79 – localizada na Avenida Getúlio Vargas - 2698 - Monte Castelo - São Luiz - Maranhão, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato de Prestação de Serviço nº 083/2011, do processo 234/2009, em virtude do Dissídio Coletivo da categoria homologado em 2010 e 2011 - contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, nas dependências das Unidades Escolares e Creches da rede Municipal de ensino. Informamos que a despesa não foi empenhada no exercício de 2013 em razão dos fatos apurados e certificados nos autos do mencionado processo, e que os recursos correrão à conta da dotação orçamentária 20.05.339092. 04.122.0101.2.284.00.00, o valor de R\$ 194.510,43 constante do Orçamento do corrente exercício financeiro.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2014 Jorge Acilio da Costa Peixoto Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

REVOGAÇÃO Nº 003/2014

Pelo conjunto **não ter se apresentado**, torna-se revogado o processo **nº 198/2014/CULTUAR**, em nome de **JOSÉ HILÁRIO**

RODRIGUES CARIDADE, referente a apresentação dos Amigos do Minho, no dia 30 de maio, na Festa do Divino.

Através do Termo de Inexigibilidade nº 110/2014 publicado no Boletim Oficial no dia 30/05/2014, edição nº 503.

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

REVOGAÇÃO Nº 004/2014

Pelo grupo **não ter se apresentado**, torna-se revogado o processo **nº 204/2014/CULTUAR**, em nome de **WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME**, referente a apresentação do Grupo Folclórico Casa do Viseu, no dia 06 de junho, na Festa do Divino.

Através do Termo de Inexigibilidade nº 114/2014 publicado no Boletim Oficial no dia 30/05/2014, edição nº 503.

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

REVOGAÇÃO Nº 005/2014

Pelo grupo **não ter se apresentado,** torna-se revogado o processo **nº 202/2014/CULTUAR,** em nome de **WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME,** referente a apresentação do Grupo Folclórico Casa do Minho, no dia 07 de junho, na Festa do Divino.

Através do Termo de Inexigibilidade nº 112/2014 publicado no Boletim Oficial no dia 30/05/2014, edição nº 503.

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

VENCEDORES DO VIII CONCURSO DE PINTURA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Classificação	Nome	Valor	
10	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SODRÉ	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	
20	MAYCON DOS SANTOS MACIEL	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)	
30	ELÔ GRACIANO	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

ERRATA

Na publicação do extrato de termo de inexigibilidade nº 024/2014/ CULTUAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 488, de 28/02/2014.

ONDE SE LÊ:

"OBJETO: Contratação de Gilvan Mendonça de Almeida, para apresentações como DJ Sagaz, nos dias 1, 2 e 4 (três dias) de março, no Carnaval 2014.

FAVORECIDO: GILVAN MENDONÇA DE ALMEIDA. VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)"

FIA_SF.

"OBJETO: Contratação de Gilvan Mendonça de Almeida, para apresentações como DJ Sagaz, nos dias 1, 2 e 4 (três dias) de março, no Carnaval 2014.

FAVORECIDO: GILVAN MENDONÇA DE ALMEIDA. VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)"

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

ERRATA

Na publicação do **extrato de termo de inexigibilidade nº 106/2014/CULTUAR**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 503, de 30/05/2014.

ONDE SE LÊ:

"OBJETO: Contratação do Grupo Cultural Cia da Lua, para representar a Folia de Reis Luz Divina, para realização de apresentações no dia 30 de maio e 06 e 08 de junho, na Festa do Divino.

FAVORECIDO: GRUPO CULTURAL CIA DA LUA. VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)"

LEIA-SE:

"OBJETO: Contratação do Grupo Cultural Cia da Lua, para representar a Folia de Reis Luz Divina, para realização de apresentações no dia 30 de maio e 06, **07** e 08 de junho, na Festa do Divino.

FAVORECIDO: GRUPO CULTURAL CIA DA LUA. VALOR: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)"

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

ERRATA

No TERMO ADITIVO 001 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE Nº 005/2013, firmado em 27/03/2014, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.,

Onde se lê:

"Constitui objeto do presente termo acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 22,1235 ...",

<u>Leia-se:</u> "Constitui objeto do presente termo acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 22,123%...", e

Onde se lê:

"...Nota de empenho nº 00983/2014, em 21/02/2014, no valor de R\$ 389.592,61 (trezentos e oitenta e nove reais, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)",

Leia-se

"... Nota de empenho nº 00983/2014, em 21/02/2014, no valor de R\$ 389.592,61 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Angra dos Reis, 03 de junho de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, paracompora COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CULTUAR, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:	EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES
SUPLENTE:	VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
	JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR
MEMBROS:	LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA
мемькоз:	ELSON SALES DE ARAÚJO
	CAROLINE SOUZA DA ROCHA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014 (16/06/2014), revogando-se a **Portaria nº 006/2013/CULTUAR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2014. DÉLCIO JOSÉ BERNARDO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e considerando o que determina o Artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 1.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o PREGOEIRO e sua Equipe de Apoio, que atuarão nas licitações na modalidade PREGÃO, a serem realizadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR:

PREGOEIRO:	VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
SUPLENTE:	ELSON SALES DE ARAÚJO

MEMBROS:	LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA
	LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA
	LUSIANE DOS SANTOS MENESES
	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014 (16/06/2014), revogando-se a **Portaria nº 002/2013/CULTUAR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2014. DÉLCIO JOSÉ BERNARDO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008;

DECIDE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos deste Instituto de Previdência, no desempenho de suas atribuições:

Amadeu Damião Gonçalves - Matr.0286

Fernanda Magalhães de Brito Pereira - Matr. 3472

Marco Antônio de Araújo Barra - Matr. 3138

Tatiana Barbosa de Rupp Gonzaga - Matr. 2500015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 13 de junho de 2014. IOSÉ ANTONIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 060/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993

RESOLVE:

Designar, a contar de 07 de abril de 2014, Cristiane Soares Liscano, Agente administrativo, matrícula 17329, para as atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 022/2014 − TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Mantra Transporte Marítimo e Turismo LTDA-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

RETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 061/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, SILVIA BITTENCOURT DA SILVA, Pedagoga, matrícula 12456, da Função de COORDENADORA ATIVIDADES DA 1ª a 8ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 08 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 de junho de 2014. NEIROBIS KAZUO NAGAE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 062/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, SHIRLEI MARIA LOPES, Docente I, matrícula 11736, da Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência

de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **02 de junho de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 de junho de 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 063/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, SHIRLEI MARIA LOPES, Docente I, matrícula 11736, para a função de COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 11 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 de junho de 2014. NEIROBIS KAZUO NAGAE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 504/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<u>NOMEAR</u> KARINA RABHA AZULAY, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-ŚE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 506/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FERNANDO ALVES ABOUD, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Administração, da Assistência de Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBĹIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

> JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 514/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/2014/SG.SSGP, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, datado de 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS,

Matricula 3340, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios, da Coordenadoria de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 531/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP nº 095/2014, datado de 29 de abril de 2014, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

CEDER o servidor SERGIO ADRIANO PINHEIRO, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 17548, para exercer suas atividades no Gabinete do Deputado Jânio Mendes, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 534/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 637/SECT/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão da servidora CLEIDE DE FÁTIMA FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Recreação, Matrícula 12556, efetuada através da Portaria nº 1102/2013, de 21 de maio de 2013, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 535/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 637/SECT/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão da servidora CRISTIANA LARA RAMOS, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 13551, efetuada através da Portaria nº 1769/2013, de 11 de novembro de 2013, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 536/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2014/SAD, datado de 21 de maio de 2014, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO,

Matrícula 12359, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 537/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ARMANDO RIBEIRO, Matrícula 22677, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos, Símbolo CC-3 com efeitos a contar de 13 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JEFFERSON DECCACHE Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 538/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 614/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> PRYSCILA DE JESUS DE SOUSA, Matrícula 18218, para a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Operações, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita Ronaldo Fonseca Bastos Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito-Interino

PORTARIA Nº 539/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 614/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> GIULIANO MACHADO COSTA, Matrícula 11740, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Busca e Salvamento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita RONALDO FONSECA BASTOS Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito-Interino

PORTARIA Nº 540/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 614/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 29 de maio de 2014,

RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO FREITAS DA SILVA,

Matrícula 3440, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Socorro e Emergência, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

RONALDO FONSECA BASTOS Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 541/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 284/2014, datado de 03 de junho de 2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

RESOLVE:

CEDER os servidores abaixo relacionados, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

NOME	MATRÍCULA	DATA DA CESSÃO
AMADEU DAMIÃO GONÇALVES	286	01/01/2009
NEUSA MARIA BARCELOS DE ANDRADE GONÇALVES	3140	01/01/2009
RICARDO DE AGOSTINO	3144	01/01/2009
MARIA MADALENA MOTTA PIASSABUSSU	3399	01/01/2009
ODALÉA ARAÚJO DE OLIVEIRA	3829	01/10/2010
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS	4598	01/01/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 544/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 432/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2014,

RESOLVE

<u>DISPENSAR</u> LEANDRO DA SILVA NUNES, Matrícula 11742, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita RONALDO FONSECA BASTOS Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito-Interino

PORTARIA Nº 545/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 432/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2014,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> LEANDRO DA SILVA NUNES, Matrícula 11742, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Operações em Produtos Tóxicos, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RONALDO FONSECA BASTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e

PORTARIA Nº 546/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 432/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA DUARTE LOBO DANIEL, Matrícula 2986, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014.

' REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita RONALDO FONSECA BASTOS Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito-Interino

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.040 DE 05 DE JUNHO DE 2014

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO "FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO"

Art. 1°. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO AO ILMO. SR. CARLOS HENRIQUE GOMES VIEIRA.

Art. 2°. A presente honraria visa homenagear a luta deste homem pelo Esporte e pelo prestígio em sua modalidade esportiva.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.041 DE 05 DE JUNHO DE 2014

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÓESOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO"

Art. 1°. Fica concedida a MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÁO A ILMA. MARGARETH INÁCIO MEDEIROS.

Art. 2°. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARĂ MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042 DE 12 DE JUNHO DE 2014

AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO
"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÓESOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO"

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÁO A ILMA. PROFESSORA SILVIA ALICE DE CARVALHO DE SOUZA.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARĂ MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.043 DE 12 DE JUNHO DE 2014

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO"

Art. 1°. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO AO ILMO. SR. ERNANI FONSECA.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta deste homem pelo Esporte e pelo prestígio em sua modalidade esportiva.

Art. 3°. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 077/2014, PUBLICADO Na Edição Nº 492, DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 21 DE MARÇO DE 2014

ATO N° 077/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 06 de Março de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, o seguinte servidor:
- ALEXANDRA FIGUEREDO DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.
- 1 Nomear, a partir de 06 de Março de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, o seguinte servidor:
- VIVIANE DOS SANTOS COSTA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.
- 2 As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 496, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 11 de Abril de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 095/2014

- 1 Nomear,...
- ROSANA LUCIA DA CUNHA LUCAS DA SILVA,...

LEIA-SE:

ATO Nº 095/2014

1 - Nomear,...

ROZANA LUCIA DA CUNHA LUCAS DA SILVA,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 499, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de Abril de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 120/2014

1 – Nomear LUIZ BRAZ SILVA JÚNIOR,...

LEIA-SE:

ATO Nº 120/2014

1 – Nomear LUIZ BRAZ DA SILVA JUNIOR,... GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 499, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de Abril de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 121/2014

1 – Nomear ARETHA GOIS DE SOUZA,...

LEIA-SE:

ATO Nº 121/2014

1 – Nomear ARÊTHA GOIS DE SOUZA,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 499, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de Abril de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 122/2014

1 – Nomear RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES,...

LEIA-SE:

ATO Nº 122/2014

1 – Nomear RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FRÓES,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 501, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de MAIO de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 126/2014

- 1 Exonerar,...
- LEONARDO DA SILVA BENEDITO AGUIAR,...

LEIA-SE:

ATO Nº 126/2014

- 1 Exonerar,...
- LEONARDO DA SILVA BENEDITO,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

RE-RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DESPESA 347/2013

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 001 A NOTA DE EMPENHO n° 600/2013

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 002 A ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2013

Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2014. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

RE-RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014/CMAR

Onde se lê: Processo nº 130/2013

Termo de Dispensa de Licitação 006/2014

Leia-se:

Processo nº 130/2014

Termo de Dispensa de Licitação 005/2014

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2014. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 143/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1450/2014,

RESOLVE:

1-Atendendo a solicitação do Gabinete do Nobre Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, através do Memorando Nº 024/2014/ GVMAVF, determino o cancelamento do ATO Nº 059/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 144/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1449/2014,

RESOLVE:

- 1 Fica autorizado, a partir de 02 de Junho do corrente ano, o Assessor Parlamentar CÁSSIO MELO FERNANDES, Matrícula Nº 5376, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 145/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1622/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Maio de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

- MARCELLE FERREIRA SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5666.
- 2 A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Maio do corrente ano.
- 3 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE.

ATO Nº 146/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1589/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 30 de Maio de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:
- SUELI LOPES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5530.
- VANESSA DE OLIVEIRA MOTTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula № 5536
- EUNICE MORAIS PEREIRA SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5528.
- 2 As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Maio do corrente ano.
- 3 As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 147/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1635/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 30 de Maio de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:
- FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5552.
- 2 A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Maio do corrente ano.
- 3 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 149/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1618/2014,

RESOLVE:

1 - Exonerar, a partir de 30 de Maio de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara

Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, os seguintes servidores:

- SIMONE MARIA PIMENTA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4757.
- JULIANNE DA SILVA FRANCELINO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4761.
- PAULO CESAR DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5640.
- 2 As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Maio do corrente ano.
- 3 As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 150/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1612/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 01 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:
- MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II B, Matrícula Nº 5435.
- LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4913.
- 2 As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.
- 3 As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 151/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1632/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 02 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
- CARLA DAMIANA DA SILVA COUCEIRO, do Cargo em Comissão de Gerente de Correspondência – Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5085.
- 2 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 152/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1623/2014,

RESOLVE:

1 - Exonerar, a partir de 02 de Junho de 2014, do exercício

dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:

- SARAH PONTUAL MEIRA ROSA FARIA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5465.
- JOSÉ CALDEIRA RIOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4771.
- 2 As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 153/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1621/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 02 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:
- FABIANO VANDERLEI LEITE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 5590.
- JOSÉ FELIX DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 4775.
- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS KORMANN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 4783.
- 2 As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 154/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1625/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:
- SARAH PONTUAL MEIRA ROSA FARIA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II E.
- JOSÉ CALDEIRA RIOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II F.
- 2 As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 155/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1610/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- JORGE DE OLIVEIRA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.
- ROSÂNGELA FERREIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.
- 2 As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 156/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1624/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:
- NATÁLIA DE ARAÚJO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 157/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1630/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:
- DAGMAR DOLORES DA COSTA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 158/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1626/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:
- MAURÍCIO EUCARIO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por

conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO N° 159/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1641/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora abaixo devido ao período de licenças da Servidora Jaciara Santos de Jesus Ramos. Matrícula Nº 4632.
- HELENA MARIA RABHA LIMA MIGUEL, para o Cargo em Comissão de Secretária de Comunicação – Símbolo CCS – I.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 160/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1638/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:
- LUIS FELIPE SILVA ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo CCC – IV.
- FRANCISCO PEDRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo – Símbolo CCG – III.
- 2 As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 161/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1587/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:
- HELEN FERREIRA CABRAL SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- FILIPE ANTONIO LOPES FRAGA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- UIARA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.
- 2 As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do

Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 162/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1619/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Pereira, os seguintes servidores:
- PAULO CESAR DAS NEVES do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.
- MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- EVERALDO SILVA CORREA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo CAP VI.
- 2 As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 163/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1633/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 02 de Junho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:
- AURELINA PEREIRA SANTIAGO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 164/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1723/2014,

CONSIDERANDO que o Servidor Ary Eduardo Carneiro de Oliveira, foi exonerado no dia 05 de Maio do corrente ano através do Ato Nº 130/2014 e nomeado no dia 06 de Maio do corrente ano através do Ato Nº 133/2014, tendo seu Cargo e Matrícula alterados,

CONSIDERANDO que o item 1 do Ato 024/2014, que cria a Comissão Permanente de Licitação desta Casa, foi alterado pelos Atos Nºs 112 e 123/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear a partir de 06 de Maio de 2014, o Servidor ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS MATRÍCULA Nº 5669 para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, na função de PRESIDENTE da referida Comissão.
- 2 A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 06 de

Maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 165/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1724/2014,

CONSIDERANDO que o Servidor Ary Eduardo Carneiro de Oliveira, foi exonerado no dia 05 de Maio do corrente ano através do Ato Nº 130/2014 e nomeado no dia 06 de Maio do corrente ano através do Ato Nº 133/2014, tendo seu Cargo e Matrícula alterados,

CONSIDERANDO que o item 1 do Ato 023/2014, que cria a Comissão de Planejamento e Controle desta Casa, foi alterado pelo Ato Nº 111/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear a partir de 06 de Maio de 2014, o Servidor ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS MATRÍCULA Nº 5669 para compor a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, na função de MEMBRO da referida Comissão.
- 2 A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 06 de Maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 166/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1722/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear a partir de 02 de Junho de 2014, o Servidor ROBSON PINTO – MOTORISTA – MATRÍCULA Nº 192 para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, na função de MEMBRO da referida Comissão.

> Registre-se, Publique-ses e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 167/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1636/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 09 de Junho de 2014, do Contrato por Prazo Determinado, o seguinte servidor:
- MARIANE DENISE ARANTES, da Função de Assistente de Produção de Eventos – Matrícula Nº 5046.
- 2 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 168/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1639/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 09 de Junho de 2014, para o exercício

dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- MARTA ROSÂNGELA CLEMENTE DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 169/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1- Atendendo a solicitação do Gabinete do Nobre Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, determino o cancelamento do ATO Nº 040/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 170/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1634/2014,

RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 04 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
- WAGNER ARAÚJO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Infraestrutura e Logística – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4944.
- 2 A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 04 de Junho do corrente ano.
- 3 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 130/2014

<u>PARTES</u>: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA CONTRATO Nº 005/2014

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado por empresa autorizada pela ANATEL.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.008,75 (treze mil oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00, através da Nota de Empenho n° 251/2014, de 23/05/2014, no valor de R\$ 84.556,88 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em 21/05/2014

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Processo nº 1279/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2013

OBJETO: Constitui o Objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 04 (quatro) postos de trabalho: 03 (três) motoristas e 01 (um) encarregado.

VALOR GLOBAL: O valor global da presente supressão é de R\$ 17.562,67 (dezessete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 58 (cinquenta e oito) dias **<u>AUTORIZAÇÃO</u>**: 28/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, §1b alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Processo de despesa nº 1316/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ELIZEANA_DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 015/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação sem reajuste, conforme Carta de Anuência da Locatária, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Supracitado.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes da presente Prorrogação, correrão por conta do P.T. nº: 10.01 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 274/2014, datada de 03/06/2014, no valor de R\$ 10.746,68 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/06/2014, tendo como termo final o dia 02/06/2015, renovável e reajustável na forma da lei.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Presidente em 29/05/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014/CMAR PROCESSO DE DESPESA Nº 449/2014 **VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 26 dias do mês de Maio de 2014, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Dr. Bastos, nº 12 - Centro - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao $Pregão\ Presencial\ n^o$ 012/2014, Processo nº 449/2014, homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Jorge Eduardo de Brito Rabha, à fl. 212 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços da empresa MACMÓVEIS PAPEL LTDA ME para Aquisição de Materiais de Consumo para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	30	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA	15,80
2	100	UNID	CAIXA ORGANIZADORA "G" POLIONDA FOSCA PRETA	31,50
3	50	UNID	CADERNO CAPA DURA 1/4, COM 100 FOLHAS	3,30
4	50	UNID	CADERNO CAPA DURA 1/4, COM ESPIRAL 100 FOLHAS	3,70
5	05	сх	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	89,30
6	05	сх	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	89,30
7	05	сх	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES	89,30
8	1000	сх	ELÁSTICO P/ PAPEL, Nº 18, CAIXA C/ 25 G	0,90
9	2000	UNID	LÁPIS Nº 2 C/ BORRACHA	0,67
10	5000	UNID	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD´S COM VISOR, 90GR/M²	0,15
11	3000	UNID	ARQUIVO INATIVO POLIONDA (350X245X135), COR AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO E CINZA	3,53
12	300	UNID	BORRACHA Nº 40 DE RESINA, ISENTA DE PVC, FORMATO RETANGULAR (REFERÊNCIA FABER CASTEL E MERCUR)	0,35
13	1000	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO (VISUALIZA O CONSUMO DE TINTA E EVITA QUE A MESMA ROLE NA MESA). REF. COMPACTOR 07	0,85
14	1000	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO (VISUALIZA O CONSUMO DE TINTA E EVITA QUE A MESMA ROLE NA MESA). REF. COMPACTOR 07	0,85
15	500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO (VISUALIZA O CONSUMO DE TINTA E EVITA QUE A MESMA ROLE NA MESA). REF. COMPACTOR 07	0,85
16	200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, ESCRITA FINA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO (VISUALIZA O CONSUMO DE TINTA E EVITA QUE A MESMA ROLE NA MESA). REF. COMPACTOR 07	0,85
17	200	UNID	CANETA FLORESCENTE, MARCA TEXTO, LARANJA, TRAÇO DE 4MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMANHO 13CM APROX.	1,20
18	200	UNID	CANETA FLORESCENTE, MARCA TEXTO, AMARELA, TRAÇO DE 4MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMANHO 13CM APROX.	1,20
19	200	UNID	CANETA FLORESCENTE, MARCA TEXTO, VERDE, TRAÇO DE 4MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMANHO 13CM APROX.	1,20
20	200	UNID	CANETA FLORESCENTE, MARCA TEXTO, AZUL, TRAÇO DE 4MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMANHO 13CM APROX.	1,20

21	200	UNID	CANETA FLORESCENTE, MARCA TEXTO, ROSA, TRAÇO DE 4MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMANHO 13CM APROX.	1,20
22	200	UNID	CANETA P/ RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA, COR PRETO	2,25
23	1000	сх	CLIPS DE METAL NIQUELADO, Nº 3/0, 36MM, CAIXA C/ 50 UNID	1,92
24	500	сх	CLIPS DE METAL NIQUELADO, Nº 6/0, 47 MM CAIXA C/ 50	
25	500	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML -REF. BIC	2,15
26	100	UNID	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO MEDINDO 220 X 330 MM, COM 100 FLS	7,25
27	500	UNID	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO TIPO AZ, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 85, PRENDEDOR INTERNO TRILH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS	2,20
28	1000	UNID	ENVELOPES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM 04 PERFURAÇÕES, FORMATO DE FOLHAS A4.PARA SEREM USADAS EM PASTA CATÁLOGO.	0,32
29	40	UNID	PASTAS CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUI VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 50 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO DE FOLHAS A4.	15,90
30	30	сх	PERCEVEJO METAL CROMADO OU BRANCO CAIXA COM MÍNIMO DE 55GR.	2,30
31	100	сх	COLCHETE DE AÇO METALICO N* 14 CX 72 UM	4,90
32	50	RL	FITA ADESIVA SILVER TAPE 45MM X 5M. REF. 3M	4,30
33	50	UNID	PERFURADOR PARA PAPEL, EM METAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS.	29,90
34	50	UNID	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA.	1,90
35	100	UNID	RÉGUA DE 30 CM X 3,5 CM, CORPO TRANSPARENTE EM ACRÍLICO RESISTENTE.	1,30
36	50	UNID	TESOURA GRANDE – REFERÊNCIA: MUNDIAL REF 662-7 DOMÉSTICA PONTO VERMELHO - TAMANHO 19 CM.	29,00
37	100	UNID	BORRACHA BRANCA DE SILICONE COM CAPA PROTETORA TAMANHO PEQUENA	0,87
38	05	UNID	TINTA PARA CARIMBO 42ML VERMELHA	2,49
39	02	UNID	TINTA PARA CARIMBO 42ML PRETA	2,50
40	05	UNID	TINTA PARA CARIMBO 42ML AZUL	2,50
41	10	UNID	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFICIO, DIMENSÕES: 235 X340 X 3MM.	11,85
42	20	UNID	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE EM POLIESTIRENO	12,60
43	30	UNID	MARCADOR PERMANENTE PRETO, PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1 MM, PONTA DE POLIACETAL 1.0 MM COM PROTETOR DE METAL.	3,20
44	50	UNID	EXTRATOR PARA GRAMPO, CORPO EM METAL	2,20
45	20	CARTELA	PILHA ALCALINA DURACELL TAMANHO AA PEQUENA 1.5V - 4 UNIDADES	14,50
46	20	CARTELA	PILHA RECARREGÁVEL AAA CYCLE ENERGY 800mAh NHAAA- B4KN SONY BT 4 UNIDADES.	14,22
47	20	CARTELA	PILHAS RECARREGÁVEIS AA B4EN SONY CYCLE ENERGY 2500mAh C/4	81,90
48	20	CARTELA	PILHA ALCALINA DURACELL TAMANHO AAA PEQUENA 1.5v – 4 UNIDADES.	14,50

CLÁUSULA I – OBIETO

1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Consumo para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão supracitado, que fazem parte integrante da presente ARP.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos objetos da contratação deverá ocorrer em conformidade com os prazos e horários estabelecidos entre o contratante e a contratada, por conta da Contratada. O fornecimento dos objetos da contratação será atestado nas Notas Fiscais para pagamento, pela Subsecretaria de Almoxarifado da CMAR. 4.2. Executado o fornecimento, o seu objeto será recebido, definitivamente, pelo titular da Subsecretaria de

Almoxarifado ou por funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE **FORNECIMENTO**

5.1. O fornecimento dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pela Subsecretaria de Almoxarifado da Câmara Municipal ou funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 6.1 Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja, no período de 12 (doze) meses.
- 6.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – **DA CONTRATADA**

- 7.1.1 Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta ARP.
- 7.1.2 Solicitar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do
- 7.1.3 Manter contato direto e permanente com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às suas solicitações;
- 7.1.4 Somente serão aceitos produtos que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto da presente licitação:
- 7.1.5 Caso algum o produto oferecido venha a causar algum dano a CMAR, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição, bem como os custos administrativos envolvidos.
- 7.1.6 Preservar e manter a Câmara Municipal a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação única e exclusiva;
- 7.1.7 Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais toda a documentação necessária para o regular funcionamento do estabelecimento;
- 7.1.7.1 Sempre que for exigido, a contratada deverá apresentar a documentação referente a manutenção das condições de habilitação;
- 7.1.8 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 7.1.9 Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento do objeto desta ARP, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;
- 7.1.10 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Administração;
- 7.1.11 Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade.

7.2 – DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 7.2.2 Prestar à Contratada todas as informações necessárias ao bom e fiel desempenho do objeto da presente licitação;
- 7.2.3 Promover a fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2.4 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta ARP.
- 7.2.5 Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos nesta ARP.
- 7.2.6 Promover a Contratação do objeto constante da ata, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, a nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação dos itens, quantidade, marca, data e horário;
- 7.2.7 Notificar por escrito à contratada sobre irregularidades encontradas no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 7.2.8 Notificar por escrito à contratada quando da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ARP caberão ao titular da **Subsecretaria** de Almoxarifado que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da entrada no Protocolo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do documento de cobrança/Nota Fiscal eletrônica, isento de erros;
- 9.1.1 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de 15 (quinze) dias recomeçará a ser contado da data da respectiva reapresentação;
- 9.1.2 É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal Eletrônica e a manutenção das condições de
- 9.2 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 9.3 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada.
- 9.4 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos seguintes casos:

- b.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- b.2 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade
- 10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.
- 10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".
- 10.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.
- 10.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 10 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ARP.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da CMAR, quando o fornecedor registrado.
- 11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.
- 11.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.
- 11.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 11.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- 11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido nesta ARP, sem justificativa aceitável.
- 11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilhamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes à nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:
- 12.1.1. automaticamente
- 12.1.2. por decurso de prazo de vigência.
- 12.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.
- 12.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis RJ para dirimir quaisquer
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nº 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014. CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA Presidente FABRÍCIA ALVES CARDOSO Pregoeira Matrícula nº 5212 EMPRESA VENCEDORA: MACMÓVEIS PAPEL L'TDA - MF. CNPJ: 05.759.161/0001-87 Telefax: (24) 3346-7592

Email: filipaper@hotmail.com Representante Legal: ODALY JOSÉ RIBEIRO CPF: 301.666.407-00 RG: 27010S153 MTPSRJ

Prefeitura reforma cais de Japariz, na Ilha Grande

Restauração do cais era esperada há mais de 10 anos pela população da local



Novo cais era uma reivindicação de mais de 10 anos da comunidade

prefeita de Angra, Conceição Rabha, acompanhada de seu secretário de Pesca e Aquicultura, Júlio Magno, entregou no sábado, 14, o novo cais da praia de Japariz, na Ilha Grande.

Segundo o secretário de Pesca, Júlio Magno, a reforma, aguardada há 10 anos, era necessária para garantir a segurança e bem-estar da população.

 O cais estava comprometido não só na questão visual, mas também na questão da segurança. O cais antigo só não caiu porque a população local juntava esforços, comprava o material e utilizava mão de obra própria para fazer a manutenção — explicou Magno.

Além da reforma aparente, o cais recebeu uma reforma estrutural com cravação de sete novas estacas, que tirou dele o risco de possíveis acidentes. Além disso, foi refeito toda a estrutura de saia e a substituição 30% do piso, indo de encontro com o esperado pela comunidade.

A população local, que depende do cais para a execução dos trabalhos diários, demonstrou agradecimento e satisfação pela obra realizada pela prefeitura que foi realizada dentro do prazo estimado.

— Consideramos a ponte de Japariz como porta de entrada da nossa casa. Ela é fundamental para os turistas que chegam, para o nosso trabalho, para as crianças que vão para a escola e para toda a comunidade. A ponte estava em estado péssimo, e não dava mais para as embarcações encostarem e não tínhamos como receber visitas. Então, com o trabalho da prefeita, do Magno e de todos os outros, conseguimos uma reforma muito boa, e por isso estamos reunidos aqui hoje, para agradecer a prefeita

pelo prazo cumprido e dizer que estamos muito satisfeitos com o novo cais — agradeceu o morador Rogério Kora.

O problema no cais de Japariz foi detectado pela prefeita em uma visita feita à localidade, juntamente com o deputado federal Luiz Sérgio, no ano passado. A população solicitou que as obras fossem iniciadas após o período de alta temporada, para evitar causar transtornos aos turistas.

— Essa é mais uma obra que estamos entregando com satisfação e felicidade. Quando estive aqui com o deputado Luiz Sérgio e vimos as condições do cais, assumimos o compromisso de fazer a reforma. Então, estamos aqui entregando o cais para a comunidade e confirmando nosso compromisso. Espero que todos que utilizem essa novo cais zelem por esse local, não deixem que as pessoas cheguem aqui e maltratem esse espaço. Ele tem que ser muito protegido, para que dure por anos. Queremos ver a Ilha prosperar assim como toda nossa cidade — afirmou a prefeita.

RECADASTRAMENTO



A CHAMADA É PELA INICIAL DO SEU NOME

3° grupo (12/5 a 30/5) – Letras B, T, N, U, Q e O 7° grupo (25/8 a 19/9) – Letras F, G, H e I 4º grupo (12/5 a 27/6) - Letras C e V

5º grupo (30/6 a 18/7) - Letras D e S 6º grupo (21/7 a 22/8) - Letras E e R

8º grupo (22/9 a 17/10) - Letra J 9º grupo (20/10 a 7/11) - Letra L 10° grupo (10/11 a 12/12) - Letra M

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS E CÓPIAS CPF • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses) • Comprovante de renda • Título de eleitor • Carteira de Trabalho e Previdência Social • Cartão Nacional do SUS Para saber onde fazer o Cartão Nacional do SUS, acesse www.angra.rj.gov.br

LOCAL DO RECADASTRAMENTO

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento) De segunda a sexta, das 8h às 18h

MENORES DE 18 ANOS

Declaração escolar • CPF • Certidão de Nascimento e Cartão do SUS Documentos do responsável • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses)

Idosos acima de 65 anos e deficientes com passe livre não precisam se recadastrar.

Mais Informações www.facebook.com/prefeituradeangra



